



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

“ESTADO DE SÃO PAULO”

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de academia de ginástica ao ar livre, parque infantil e academia de musculação para o município de Itaipava/SP. Através da Prefeitura Municipal de Itaipava/SP, com a organização e coordenação Diretoria de Esportes, Lazer e Recreação. Está vinculado a execução do convênio nº 916317/2021, firmado junto ao Ministério da Cidadania, no Programa Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – Emenda do Relator.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. A aquisição de bens e serviços tem amparo legal disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente os Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações posteriores, da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores.

1

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A presente aquisição destina-se a ofertar equipamentos para o convívio comunitário, à prática de exercícios físicos e às atividades de recreio e lazer no município de Itaipava/SP e atender a demanda de diferentes faixas etárias, desde a infância até a 3ª idade.

4. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

4.1 – Na proposta de preços deverá constar os bens especificados de forma clara, cotados em conformidade com este Termo de Referência, com o edital e seus anexos, citando marca e modelo ou outra característica que possa identificar o material, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados neste documento. Os materiais deverão obedecer às características técnicas correspondentes aos elementos contidos nas especificações expressas no Termo de Referência.

4.2. A Prefeitura Municipal de Itaipava/SP, através do Departamento de Esportes, poderá se valer da análise técnica dos bens propostos antes da adjudicação e homologação da licitante para verificação do atendimento das especificações mínimas constantes neste termo de referência.

4.3. A empresa vencedora no processo de licitação deverá fornecer produtos de boa qualidade e se responsabilizar pelo fornecimento da **garantia**.

4.4. Será considerada vencedora a licitante que apresentar o menor valor, por item, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital do Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

“ESTADO DE SÃO PAULO”

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Executar o objeto observando rigorosamente o cumprimento das responsabilidades, encargos, prazos e especificações técnicas e em conformidade com as condições do edital e seus anexos, do contrato e das demais cominações legais.

5.2. Dar início à execução do fornecimento e entrega dos materiais adquiridos conforme especificação, marca e preço, bem como no prazo estabelecido neste Termo de Referência, quando solicitado, de uma só vez, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho(Ordem de Compra) expedida pela CONTRATANTE e enviada através de endereço eletrônico,

5.3. A CONTRATADA deverá entregar o Objeto Contratado nos locais determinados pela CONTRATANTE.

5.4. Substituir ou reparar o objeto contratado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações deste termo e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou má qualidade, no prazo de 10 (dez) dias contados da sua notificação.

5.5. Cientificar, por escrito, dentro do prazo de 24 horas a fiscalização da CONTRATANTE quaisquer ocorrências anormais verificadas na execução dos fornecimentos, independentemente da comunicação verbal, sob pena de multa.

5.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem as indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.7. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte a terceiros, sem anuência da CONTRATANTE, sob pena de rescisão.

5.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo s

Exigido pela administração.

5.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

5.10. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, pagamentos de recursos humanos, Previdência Social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidente de trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isentada de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

5.11. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

“ESTADO DE SÃO PAULO”

decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, independente dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução contratual, adotados pela CONTRATANTE, e independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.12. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecida na forma do preceituado no § 1º do Art. 65, da Lei Federal 8.666/93, tomando-se por base o valor contratual.

5.13. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão da Nota de Empenho (Ordem de Compra).

6.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrente do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3

6.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

6.4. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

6.5. Designar servidores do Diretoria e Esportes, Lazer e Recreação para acompanhar o fornecimento dos produtos.

6.6. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

6.7. Efetuar os pagamentos devidos a CONTRATADA nas condições estabelecidas neste instrumento.

6.8. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.

6.9. A data e horário para entrega das mercadorias deverão ser agendados previamente com Diretoria de Esportes, Lazer e Recreação através dos telefones: (14) 3761-3933 / (14) 99601-1625, ocorrendo a entrega no endereço indicado pela diretoria e no horário de 8:00 às 17:00h e encontra-se situado à Rua José Antunes de Oliveira, 710, Florentino Dognani, Itaí/SP.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação ficará(m) sujeita(s) às penalidades previstas no edital, em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, garantida a prévia defesa e o contraditório em regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em) no total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração Pública Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

“ESTADO DE SÃO PAULO”

poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

7.1.1. Advertência.

7.1.2. Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias decorridos, uma vez comunicada oficialmente.

7.1.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da comunicação oficial.

7.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a entidade contratante e pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

7.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública deste município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantindo o direito prévio de licitação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

7.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste pregão.

7.2.2. Não mantiver a proposta injustificadamente.

7.2.3. Comportar-se de modo idôneo.

7.2.4. Fazer declaração falsa.

7.2.5. Cometer fraude fiscal.

7.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

7.3. Por descumprimento dos prazos e condições previstos neste pregão, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior.

7.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela mesma, em relação a um dos itens arrolados na condição do subitem 7.2, a licitante vencedora isenta das penalidades mencionadas.

7.5. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar de licitação, e impedimento de contratar com a Administração Pública deste município, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando a dos pagamentos a serem efetuados.

7.6. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços do município de Itaí/SP e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

“ESTADO DE SÃO PAULO”

descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato das combinações legais.

7.7. A recusa sem motivos justificados da convocada em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no item 7 deste instrumento.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. Os pagamentos serão realizados à medida que os produtos forem solicitados, conforme as necessidades da Contratante, mediante apresentação da Nota Fiscal e a fatura correspondente que deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos: a) Certidão do FGTS-CRF; b) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais; c) Dívida Ativa da União; e d) Certidão Negativa de Débito, relativo às contribuições previdenciárias.

5

8.2. Caso a fatura seja aprovada pelo Ordenador de Despesas, o pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o protocolo da Fatura pela CONTRATADA.

8.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

8.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, por meio de ordem bancária, creditado em favor do prestador de serviço, devendo para tal ficar explícito o nome e os dados da conta bancária (nº da agência e o nº da conta bancária, e o banco) do fornecedor para que seja efetivado o pagamento/crédito.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1. As despesas correntes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das seguintes dotações Orçamentárias: 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente).

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Diretoria de Esportes, Lazer e Recreação, através de servidor da diretoria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

“ESTADO DE SÃO PAULO”

11. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:

O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas deste instrumento, conforme a execução do objeto ou de acordo com a necessidade da CONTRATANTE no prazo de 15 (quinze) dias contado a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil (ordem de compra). O objeto licitado deverá ser entregue no local designado pela Diretoria de Esportes, Lazer e Recreação.

11.1. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados, até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.2. A contratada deverá anexar à nota fiscal, uma cópia da solicitação e do contrato na entrega do produto.

12. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

6

12.1. Os produtos serão recebidos por servidor designado pela Diretoria de Esportes, Lazer e Recreação.

12.2. A contratada deverá entregar os produtos no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos produtos fora do expediente de trabalho.

12.3. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

12.4. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após a verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

13. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

13.1. Para a aquisição dos produtos serão emitidas ordens de compras, em conformidade com as propostas vencedoras e de acordo com a necessidade da Secretaria contratante.

13.2. O contrato ficará adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

“ESTADO DE SÃO PAULO”

14. DO REGIME DE FORNECIMENTO:

14.1. Conforme a necessidade.

15. DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS:

15.1. Aditivo ao Contrato envolvendo aumento real de preço será admitido somente em caso de comprovada majoração no preço dos produtos, relativo aos preços praticados antes e após a solicitação do reajuste, para que o equilíbrio financeiro do contrato possa ser mantido na conformidade do que estabelece o Estatuto das Licitações.

16. DA RESCISÃO DO CONTRATO:

16.1. O contrato poderá ser rescindido, a critério da Secretaria contratante, decorridos 10 (dez) dias após o prazo de entrega estipulado no subitem 11.1, caso a contratada não comprove já ter enviado os produtos via transportadora ou correios, e/ou não apresente justificativa aceitáveis.

7

16.2. A decisão de rescindir o contrato, no caso previsto no subitem 11.1, caberá a secretaria contratante, após prévia consulta ao setor solicitante do material, e desde que se vislumbrem possibilidades de prejuízos a esta Secretaria.

16.3. Nos casos em que se justifique a rescisão contratual a contratada ficará sujeira às penalidades previstas no subitem 7.1.4 deste instrumento.

17. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

17.1. Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes da tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ
"ESTADO DE SÃO PAULO"

8

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR MÉDIO COTADO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Simulador de Caminhada Duplo e respectiva placa indicativa - Fabricado com tubos de aço SAE 1020 de diâmetro 2", 1 ¼", espessura do aço de 2mm a 3mm, pedaleira em Aço Carbono SAE 1020 na cor prata, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindado tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta performance com especificação dos músculos trabalhados porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Duplo: Altura: 1,22m Compr.: 1,71m Largura: 0,81m Peso: 55Kg	2	Unid.	R\$ 3.293,11	R\$ 6.586,22
2	Simulador de Cavalgada Duplo e respectiva placa indicativa - Fabricado com tubos de aço SAE 1020 de diâmetro 1", 1 ¼", 2" e tubo retangular 50x30mm, espessura do aço de 2mm a 3mm, manipululos e apoio para os pés em Polímero de PVC com proteção UV, banco anatômico estampado em chapa de aço SAE 1020 isento de estofamento, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Duplo: Altura: 1,20m Compr.: 1,50m Largura: 1,00m Peso: 45,8Kg	2	Unid.	R\$ 3.796,11	R\$ 7.592,22
3	Leg Press Duplo e respectiva placa indicativa - Fabricado com tubos de aço SAE 1020 de diâmetro 1", 2" e 4", espessura do aço de 2mm, Banco anatômico estampado em aço SAE 1020 isento de estofamento, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS, apoio para os pés em Polímero de PVC com proteção UV, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% Poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço SAE 1020 para proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Duplo: Altura: 1,55m Compr.: 2,00m Larg.: 0,50m Peso: 35Kg	2	Unid.	R\$ 2.451,11	R\$ 4.902,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

“ESTADO DE SÃO PAULO”

9

4	Roda Dupla e respectiva placa indicativa - Fabricado com tubos de aço SAE 1020 de diâmetro 1”, 2” e 3 ½”, espessura do aço de 2mm a 3mm, apoio para as mãos em Esferas de Baquelite, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Duplo: Altura: 1,85m Compr.: 0,80m Largura: 0,80m Peso: 20Kg	2	Unid.	R\$ 1.774,61	R\$ 3.549,22
5	Roda de Ombro Dupla e respectiva placa indicativa - Fabricado com tubos de aço SAE 1020 de diâmetro 1”, 2” e 3 ½”, espessura do aço de 2mm a 3mm, apoio para as mãos em Esferas de Baquelite, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Duplo: Altura: 1,50m Compr.: 1,15m Largura: 1,15m Peso: 26Kg	2	Unid.	R\$ 1.850,77	R\$ 3.701,54
6	Twist Lateral Duplo e respectiva placa indicativa - Fabricado com tubos de aço SAE 1020 de diâmetro 1” e 4”, espessura do aço de 2mm a 3mm, manípulos em Polímero de PVC com proteção UV, pedaleira em Aço Carbono SAE 1020 na cor prata, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente e rolamento cônico lubrificado de fábrica, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Duplo: Altura: 1,25m Compr.: 1,50m Largura: 0,60m Peso: 28Kg	2	Unid.	R\$ 1.891,11	R\$ 3.782,22
7	Simulador de Remo e respectiva placa indicativa - Fabricado com tubos de aço SAE 1020 de diâmetro 1”, 1 ¼”, 2” e tubo retangular 50x30mm, espessura do aço de 2mm a 3mm, manípulos e apoio para os pés em Polímero de PVC com proteção UV, banco anatômico estampado em chapa de aço SAE 1020 isento de estofamento, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT -	2	Unid.	R\$ 2.121,44	R\$ 4.242,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ
"ESTADO DE SÃO PAULO"

10

	NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Duplo: Altura: 0,90m Compr.: 1,90m Largura: 1,10m Peso: 45Kg				
8	Estação Multiuso e respectiva placa indicativa - Fabricado com tubos de aço SAE 1020 de diâmetro 1", 2", 2 ½", tubo retangular 50x30mm, espessura do aço de 2mm, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço SAE 1020, pedaleira em Aço Carbono SAE 1020 na cor prata, manípulos e apoios dos pés em borracha com proteção UV, esferas em plástico ABS injetado rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados. Fabricado com tubos SAE 1020 diâmetro de 1", 4" e tubo quadrado de 50x50mm, espessura do aço de 2mm, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% Poliéster (conforme ABNT – NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990) , tampões em aço SAE 1020 para proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Dupla: Altura: 2,02m Ø: 1,70m Peso: 22,5Kg	2	Unid.	R\$ 7.261,29	R\$ 14.522,58
9	Balanço triplo em madeira - Matéria-prima: madeira de eucalipto tratada em autoclave e envernizados para maior durabilidade, qualidade, resistência e beleza. Medidas Comprimento: 3,00 m -Largura: 2,20 m - Altura: 2,0 m. Cores: colorido (envernizado)	3	Unid.	R\$ 2.470,00	R\$ 7.410,00
10	Cesto em madeira - Matéria-prima: madeira de eucalipto tratada em autoclave e envernizados para maior durabilidade, qualidade, resistência e beleza. Medidas: Comprimento: 2,50 m - Largura: 1,5 m -Altura: 1,6 m. Escalada de corda. Escada em madeira.	3	Unid.	R\$ 2.666,67	R\$ 8.000,01
11	Escorregador em madeira - Matéria-prima: madeira de eucalipto tratada em autoclave e envernizados qualidade, resistência e beleza. Medidas: Comprimento: 2,20 m - Largura: 0,6 m - Altura: 2,0 m. Com alças de segurança ao lado da escada para maior durabilidade, qualidade, resistência e beleza. Medidas: Comprimento: 2,20 m - Largura: 0,6 m - Altura: 2,0 m. Com alças de segurança ao lado da escada	3	Unid.	R\$ 1.806,67	R\$ 5.420,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ
"ESTADO DE SÃO PAULO"

11

12	Gangorra dupla em madeira - Matéria prima: madeira de eucalipto tratada em autoclave e envernizada para maior durabilidade, qualidade, resistência e beleza - medidas: 3 metros, - comprimento 3M - altura 0,6M com 2 assentos cada apoiado sob um eixo encaixado em dois suportes verticais colorido envernizado	3	Unid.	R\$ 1.410,00	R\$ 4.230,00
13	Gangorra tripla em madeira - Matéria-prima: madeira de eucalipto tratada em autoclave e envernizados para maior durabilidade, qualidade, resistência e beleza. Medidas: Comprimento: 3,0 m - Largura: 2,10 m - Altura: 0,6 m. Cores: colorido (envernizado)	3	Unid.	R\$ 1.973,33	R\$ 5.919,99
14	Playground baby com cercado de madeira - Matéria-prima: madeira de lei tratada em autoclave e envernizados para maior durabilidade, qualidade, resistência e beleza. Parafusos e correntes galvanizados. Medidas: Comprimento: 4,65 m - Largura: 2,5 m - Altura: 2,40 m. Peso do produto: 130 kg. Cores: colorido (envernizado). Contendo os brinquedos: 01 escorregador, 01 gangorra, 01 escada horizontal, 01 balanço de pneu com corda, 01 par de argolas, 01 brinquedo vai e vem, 01 barra, 01 banquinho de balanço em madeira com corda, 01 escada vertical, 01 ferro para escorregar tipo bombeiros, 01 casa tarzan com cobertura em telhas e 02 cercados de madeira.	3	Unid.	R\$ 10.983,33	R\$ 32.949,99
15	Playground médio com cercado de madeira - Matéria-prima: madeira de lei tratada em autoclave e envernizados para maior durabilidade, qualidade, resistência e beleza. Parafusos e correntes galvanizados. Medidas: Comprimento: 4,65 m - Largura: 2,5 m - Altura: 2,40 m. Peso do produto: 130 kg. Cores: colorido (envernizado). Contendo os brinquedos: 01 escorregador, 01 gangorra, 01 escada horizontal, 01 balanço de pneu com corda, 01 par de argolas, 01 brinquedo vai e vem, 01 barra, 01 banquinho de balanço em madeira com corda, 01 escada vertical, 01 ferro para escorregar tipo bombeiros, 01 casa tarzan com cobertura em telhas e 02 cercados de madeira	3	Unid.	R\$ 9.913,33	R\$ 29.739,99
16	Glúteo máquina - Equipamento com a base elevada do solo, estrutura em aço com espessura mínima de 3mm, tubos redondos, oblongos ou similar. - Pintura eletrostática em poliéster com dupla camada e tratamento anticorrosivo. - Guias em aço inox ou material de melhor qualidade. - Cabo de aço entrelaçado revestido em nylon com espessura mínima de 5,2mm. - Roldanas em PVC ou Polipropileno ou material de melhor	1	Unid.	R\$ 10.097,45	R\$ 10.097,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

“ESTADO DE SÃO PAULO”

12

	<p>qualidade com rolamento interno. - Coluna de peso com conjunto de placas nos padrões de 5, 10 kg ou medida aproximada em libras. - Tampas de acabamento injetadas em PVC flexível ou Polipropileno ou material de melhor qualidade. - Manoplas emborrachadas, ou material similar ou de melhor qualidade. - Carenagens traseira e frontal protetora da coluna de pesos. - Estofamento em espuma ortopédica injetada, revestimento em material sintético de alta resistência, impermeável, antialérgico e lavável. - Estrutura robusta, proporcionando estabilidade e segurança, independente do biótipo do usuário. - Possuir adesivo com instrução de uso e grupos musculares ativados. - Possuir pontos de ajuste sinalizados para regulagem da altura do encosto do peitoral. - Possuir sistema de fracionamento de carga. - Possuir pegadas emborrachadas na estrutura para auxiliar o usuário na execução dos movimentos. Garantia mínima: 1 ano.</p>				
17	<p>Remada máquina - Especificações: - Equipamento com a base elevada do solo, estrutura em aço com espessura mínima de 3mm, tubos redondos, oblongos ou similar. - Pintura eletrostática em poliéster com dupla camada e tratamento anticorrosivo. - Guias em aço inox ou material de melhor qualidade. - Cabo de aço entrelaçado revestido em nylon com espessura mínima de 5,2mm. - Roldanas em PVC ou Polipropileno ou material de melhor qualidade com rolamento interno. - Coluna de peso com conjunto de placas nos padrões de 5, 10 kg ou medida aproximada em libras. - Tampas de acabamento injetadas em PVC flexível ou Polipropileno ou material de melhor qualidade. - Manoplas emborrachadas, ou material similar ou de melhor qualidade. - Carenagens traseira e frontal protetora da coluna de pesos. - Estofamento em espuma ortopédica injetada, revestimento em material sintético de alta resistência, impermeável, antialérgico e lavável. Aspectos operacionais: - Estrutura robusta, proporcionando estabilidade e segurança, independente do biótipo do usuário. - Possuir adesivo com instrução de uso e grupos musculares ativados. - Possuir pontos de ajuste sinalizados para regulagem da altura do banco de fácil acesso ao usuário. - Possuir pontos de ajuste sinalizados para regulagem da distância do encosto de apoio do peitoral de fácil acesso ao usuário, mesmo sentado. - Possuir sistema de fracionamento de carga. Garantia mínima: 1 ano</p>	1	Unid.	R\$ 10,872,92	R\$ 10,872,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ
"ESTADO DE SÃO PAULO"

13

18	<p>Voador máquina - Especificações: - Equipamento com a base elevada do solo, estrutura em aço com espessura mínima de 3mm, tubos redondos, oblongos ou similar. - Pintura eletrostática em poliéster com dupla camada e tratamento anticorrosivo. - Guias em aço inox ou material de melhor qualidade. - Cabo de aço entrelaçado revestido em nylon com espessura mínima de 5,2mm. - Roldanas em PVC ou Polipropileno ou material de melhor qualidade com rolamento interno. - Coluna de peso com conjunto de placas nos padrões de 5, 10 kg ou medida aproximada em libras. - Tampas de acabamento injetadas em PVC flexível ou Polipropileno ou material de melhor qualidade. - Manoplas emborrachadas, ou material similar ou de melhor qualidade. - Carenagens traseira e frontal protetora da coluna de pesos. - Estofamento em espuma ortopédica injetada, revestimento em material sintético de alta resistência, impermeável, antialérgico e lavável. Aspectos operacionais: - Estrutura robusta, proporcionando estabilidade e segurança, independente do biótipo do usuário. Possuir adesivo com instrução de uso e grupos musculares ativados. - Possuir pontos de ajuste sinalizados para regulagem da amplitude do movimento de fácil acesso ao usuário. - Possuir pontos de ajuste sinalizados para regulagem da altura do banco de fácil acesso ao usuário. - Possuir sistema de fracionamento de carga. Garantia mínima: 1 ano.</p>	1	Unid.	R\$ 10.868,36	R\$ 10,868,36
19	<p>Banco livre regulável - Especificações: - Equipamento com a base elevada do solo, estrutura em aço com espessura mínima de 3mm, tubos redondos, oblongos ou similar. Pintura eletrostática em poliéster com dupla camada e tratamento anticorrosivo. - Tampas de acabamento injetadas em PVC flexível ou Polipropileno ou material de melhor qualidade. - Manoplas emborrachadas, ou material similar ou de melhor qualidade. - Estofamento em espuma ortopédica injetada, revestimento em material sintético de alta resistência, impermeável, antialérgico e lavável. Aspectos operacionais: - Estrutura robusta, proporcionando estabilidade e segurança, independente do biótipo do usuário. - Possuir sistema de ajuste da inclinação do banco de fácil acesso ao usuário. Garantia mínima: 1 ano.</p>	2	Unid.	R\$ 2.956,96	R\$ 5.913,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ
"ESTADO DE SÃO PAULO"

14

20	Esteira elétrica profissional - Especificações: - Display intuitivo táctil (touch screen) tecnologia LED ou LCD com informações das funções velocidade, programas, distância percorrida, cronômetro, monitoração cardíaca, calorias. Mínimo de 06 Programas de monitoramento; - Motor: mínimo de 2HP/AC; - Sistema de Lubrificação: Manual ou dispensável de lubrificação - Velocidade máxima: Mínimo de 16 km/h; - Controle individual: em guidão específico ou sistema similar - Monitoramento Cardíaco por Handgrip e telemetria; - Sistema de amortecimento com tripla célula em toda prancha preferencialmente em borracha neoprene ou sistema equivalente. - Sistema de Segurança através do botão de emergência ou similar; - Área de Corrida mínima de 1,48 metros de comprimento x 0,50 metros de largura; - Capacidade de utilização: Mínimo de 140 kg; - Estrutura: Chassi fabricado em aço ou alumínio, pintura eletrostática, carenagem rotomoldada para circuitos e motor; - Idioma do equipamento: português; - Tensão 220 volts; Aspectos operacionais: - Estrutura robusta, proporcionando estabilidade e segurança, independente do biótipo do usuário. Garantia mínima: 01 ano para todos os componentes	2	Unid.	R\$ 11.136,33	R\$ 22.272,66
21	Supino Multi Funcional Máquina (100 KG) - Acabamento: Carenagens em PS alto impacto (Fechamento Total) Bateria de Peso: Aço Fundido Cabo de aço em Nylon (alta resistência) na cor preta Carga da Máquina: 100kg / torre Biceps + Gluteo + Triceps (Máquinas pesadas): 80kg / torre Adutor + Abdutor + Adutor/Abdutor (carga máxima): 80kg / torre (tijolinho de 5kg) Espuma Material: Densidade AG 120 Estofado: Courvin padrão "Náutico" Antimofo Guia de Bateria: Aço Inox Pino Mola c/ regulagem e rosca reforçada Pintura eletrostática (alta resistência a corrosão) Seletor de carga de fácil encaixe Sistema Rapid fire de ajuste (Flexoras / Extensoras) Solda: MIG, garantindo qualidade e durabilidade Tubulação Coluna: Tubo de 4 polegadas com 2,65 a 3mm de espessura Tubulação da Estrutura: Oblongo 98x50mm com 2,65 a 3mm de espessura	1	Unid.	R\$ 11.608,42	R\$ 11.608,42

VALOR TOTAL R\$ 214.182,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ
"ESTADO DE SÃO PAULO"

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
Prefeito Municipal

15